



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 21 de abril de 2025

Ano XI • Nº 2.043 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.115/2025 DE 21 DE ABRIL DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO POR 7 (SETE) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JORGE MARIO BERGOGLIO, PAPA FRANCISCO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Papa Francisco, líder da Igreja Católica e personalidade mundial cuja trajetória foi marcada pela defesa da paz, da justiça social e do diálogo entre os povos;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que permeia não apenas a comunidade católica, mas toda a sociedade mundial diante de tão significativa perda;

CONSIDERANDO a relevância espiritual, histórica e humanitária do Papa Francisco para milhões de pessoas ao redor do mundo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 7 (sete) dias no Município de Guarai-TO, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP